

PORTARIA N.º 0368, de 06 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 1% (um por cento), totalizando 33% (trinta e três por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **CARLANE SOUZA OLIVEIRA CAIRES**, cadastro n.º 72.001520-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público, em 02/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR